

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/12/2022



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR № 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.679, de 10/12/2019 publicada no D.O.U. de 11/12/2019, seção 2, páginas 26 e 27 e conforme processo nº 23405.000244/2018-72, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 04/2018 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI.

- I Dispensar a servidora Cláudia Marcia Boritza Reis, SIAPE: 1759896, da função de gestor titular do contrato.
- II Designar a servidora Roseli Barbisan Machado, SIAPE: 1139587, para a função de gestora titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

- I Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;
- II Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instruções Normativa REITORIA/PROAD nº 08, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
 - Art. 3º Fica revogada a PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR № 252, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 05/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2079672 e o código CRC 9E017979.

Referência: Processo nº 23405.000244/2018-72

SEI nº 2079672

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil